

P A R E C E R

Parecer nº 31, de 2022
Autor: Poder Executivo
Relator: Adilson Seixas

Matéria: PL nº 027, de 2022
Data do Ingresso: 04 de abril de 2022
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a contratação de 1 (um) nutricionista para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

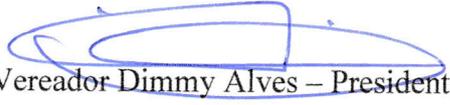
Conforme Parecer Informativo nº 041/2022, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, quanto aos requisitos legais inerentes à espécie, o projeto de lei em epígrafe, na forma em que apresentado, não há impedimentos para a sua aprovação.

Conclusão:

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 05 de maio de 2022.



Vereador Dimmy Alves – Presidente



Vereador Adilson Seixas – Relator

Vereador Neto Viana – Revisor